

**DECRETO Nº 19.556, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea *e*, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 162 - Você Servidor

Crédito: 5000-04.0122.162.2848 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DMLU

Órgão Executor – DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 510.000,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

5000-28.0843.161.9056 - DÍVIDA INTERNA - DMLU

3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 146.305,72

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

5000-28.0843.161.9056 - DÍVIDA INTERNA - DMLU

4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R\$ 314.604,32

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

5000-28.0843.161.9056 - DÍVIDA INTERNA - DMLU

4691 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R\$ 49.089,96

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2016.

Sebastião Melo,  
Prefeito, em exercício.

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.